



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020  
Retificação 06



**Retificação nº 06 ao Edital 01/2020**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

**Acrescentam-se os itens 2.6.1 e 2.6.2 ao Edital com a seguinte redação:**

**2.6.1.** Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal - Feminino e Guarda Municipal - Masculino passarão por avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de acordo com as disposições a seguir:

**a)** A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes convocará, por meio de Edital, que será publicado no site [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br), no Mural de Atos da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município, os candidatos aprovados nas provas objetivas e de aptidão física para realização de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que consistirá na execução de testes, questionários ou inventários, aprovados pelos conselhos federal e regional de psicologia, visando identificar os candidatos que apresentam características adequadas à função.

**b)** O candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

**c)** O candidato considerado **apto** na Avaliação Psicológica deverá ser submetido a exames médicos, a serem definidos pela Administração Pública Municipal.

**d)** Nenhum candidato **inapto** será submetido a novo teste.

**2.6.2.** Os candidatos aos referidos cargos deverão ter idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital, no prazo estipulado pela Administração Pública Municipal.

**O item 9.8 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:**

**9.8.** Os candidatos aos cargos de **Guarda Municipal - Feminino** e **Guarda Municipal - Masculino** aprovados nas provas objetivas, testes físicos, avaliação psicológica, exame médico e investigação social, passarão por **Curso de Formação**, a ser oferecido pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes posteriormente, conforme regulamentação a ser expedida.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2020.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal